



Conselho Distrital Extraordinário

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 4 do artigo 34º dos Estatutos do STI e nº 2 do Artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, convoco o **Conselho Distrital Extraordinário** para o próximo **18 de outubro de 2021**, com início às **8:30 horas**, em Casa do Vilar (antigo seminário) sita à Rua Arcediago Van Zeller N.º 50 Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre a utilização do Fundo de Greve para os dias 1 a 5 de dezembro;
2. Deliberação sobre a convocação de novo período de greve com os mesmos fundamentos e condições, a realizar durante o mês de dezembro;
3. Diversos.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois com qualquer número (nºs 1 e 2 do Artigo 36º, dos Estatutos).

Porto, 1 de outubro de 2021

O Presidente da Direção Distrital,

Aníbal Mateus

Tendo em conta aspectos logísticos, solicita-se aos senhores Delegados Sindicais que comuniquem a sua presença até ao dia 8 de outubro.